



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

CNPJ: 01.541.156/0001-42  
Praça do Café, 22-A - Jandaia do Sul - PR - CEP: 86.900-000  
Telefone: (43) 3432-1877  
E-mail: camarajandaiaodosul@hotmail.com  
www.camarajandaia.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 018/2019 de 19 de dezembro de 2019**

Concede férias a servidor do Quadro Único dos Servidores da Câmara Municipal de Jandaia do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul e Artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) dias de férias ao Senhor **OTACILIO LCIO DA ROSA**, portador do RG nº 1.900.127 SSP-PR e do CPF 237.926.479-15, ocupante do cargo efetivo de Secretário, a partir de 06/01/2020, período aquisitivo de 17/07/2018 a 16/07/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Dezenove.

  
MILTON DE MARTINI LOPES VILLAR  
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do  
Município, Jornal TRIBUNA DO NORTE  
Edição de 20/12/2019 nº 8660  
Página C-12